

9º GRUPAMENTO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 93/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65297.011225/2025-15

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação do serviço gráfico para divulgação institucional é essencial para difusão das atividades militares desenvolvidas pelo 9º Grupamento Logístico no âmbito do Comando Militar do Oeste. Nesse sentido é importante destacar que o Comando do 9º Gpt Log e suas OMDS anualmente participam de Operações, palestras e cursos, até mesmo junto ao público civil.

2.2. Será adotado a Dispensa Eletrônica pela Administração para contratação deste serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO - 9º GPT LOG	TEYLOR MENDES PIQUELET - 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O serviço deverá ser entregue pela CONTRATADA, **mediante demanda** da CONTRATANTE **no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias 1.127 , Amambaí, Campo Grande/MS CEP 79100-400.**

4.2. A cada pedido a CONTRATANTE irá informar o texto a ser colocado na "plaquinha de identificação".

4.3. O prazo de entrega do serviço solicitado deverá ser de até 3 (três) dias corridos a contar da solicitação da CONTRATADA.

4.4. A CONTRATADA deverá indicar uma pessoa responsável para receber as demandas da CONTRATANTE. Essa indicação deverá conter, nome, endereço e e-mail.

4.5. O material utilizado deverá ser de qualidade e seguir o padrão solicitado na descrição.

4.6. O Anexo I deste ETP traz o modelo de objeto a ser entregue pela CONTRATADA.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O serviço a ser adquirido por ser bastante específico não foi encontrado no Painel de Preços, sendo assim a Equipe de Planejamento realizou pesquisa com 3 (três) empresas do ramo, que atendem na Cidade de Campo Grande/MS.
- 5.2. O critério utilizado foi o de menor preço entre os 3 (três) coletados para apuração do valor de referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada e escolhida foi a realização de Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada em prestação de serviço gráfico para divulgação institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada está descrita na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	----------------	-------------

			(R\$)	(R\$)
1	Placa homenagem, réplica Gpt Log, em acrílico 6mm, arte moeda impressão frente e verso, com suporte em inox com 1 dobra 45 graus, medida 18x8cm, sobre a pedra de mármore cor preto São Gabriel, medida 15x10x2cm, com embalagem papelão para viagem, com plaquinha de identificação do homenageado, em acrílico 2mm, medida 12x3,5cm, impressão frente colada sobre a pedra com fita dupla face.	8	210,00	1.680,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.680,00

O custo total estimado levantado através de pesquisa de mercado ficou em **R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será licitada com 1 (um) item único, não sendo levado em consideração o parcelamento ou não da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Gestão 2025, do 9º Gpt Log, tendo em vista o término do Contrato em vigor.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a contratação, tem por objetivo fundamental divulgar de maneira institucional o 9º Grupamento Logístico.

13. Providências a serem Adotadas

Nomeação do responsável pelo acompanhamento da execução do serviço bem como o militar que informará a empresa sobre a demanda do 9º Grupamento Logístico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Este serviço não irá

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise a Equipe de Planejamento julgou viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO OLIVEIRA SANTANA

Adj Enc Set Mat



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 14:51:19.

TEYLOR MENDES PIQUELET

Enc Set Mat

Despacho: Autorizo a realização da Dispensa Eletrônica com base neste ETP e em cumprimento à legislação em vigor.

RODRIGO DA SILVA ALVES

OD 9º Gpt Log